



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

LEI N.º 2.224, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTALAR SISTEMA DE ALARME NO ARQUIVO E ALMOXARIFADO DO FÓRUM DR. ANTÔNIO DA ROCHA PAES E ALIENAR, POR DOAÇÃO PURA E SIMPLES, O REFERIDO SISTEMA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :

ARTIGO 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a instalar sistema de alarme no imóvel localizado na Rua Getúlio Vargas 290, onde estão instalados o arquivo e o almoxarifado do Fórum Dr. Antônio da Rocha Paes.

ARTIGO 2.º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, por doação pura e simples, ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o sistema de alarme de que trata o artigo 1.º desta lei.

ARTIGO 3.º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

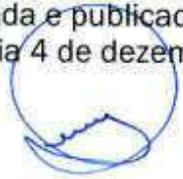
ARTIGO 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 4 de dezembro de 2007; 79.º da Fundação e 69.º da Emancipação.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixada e publicada no lugar público de costume
no dia 4 de dezembro de 2007.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais